



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS DO RN

ATA DE REUNIÃO

CNPJ Nº 70.157.896/0001-00

NIRE 2430000369-2

**ATA DA 199ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS – POTIGÁS**

1. DATA, HORA, FORMA E LOCAL: 28 de dezembro de 2021, às 10h00, realizada por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia Potiguar de Gás – POTIGÁS, para deliberarem sobre a pauta previamente estabelecida, conforme edital de convocação emitido em 03 de setembro de 2021.

2. PRESENCAS: Conselheiros: Sr. **Tiburcio Batista da Silva Filho** (Presidente), Sr. **Eric Marcos Futino**, Sr. **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo**, Sr. **Ricardo Ferreira Pinheiro**, Sr. **José Mário Gurgel de Oliveira Junior**, Sr. **João Solon de Medeiros Júnior** e Sra **Jailsa Ingrid Souza de Paiva**.

3. ORDEM DO DIA:

3.1. Deliberar, com base no Art. 13, incisos XIII e XVI do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição DIREX ao CA nº 029.2021, relativa ao pedido de aprovação do Plano de Negócios 2022-2026 e do Plano Orçamentário para 2022 e indicativos para 2023-2026;

3.2. Deliberar, com base no Art. 13, inciso XI do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição DIREX ao CA nº 030.2021, relativa ao pedido de aprovação das metas corporativas para o Exercício 2022 e seus respectivos critérios de mensuração;

3.3. Deliberar, com base no Art. 13, inciso XXIII do Estatuto Social da Companhia sobre a Proposição DIREX ao CA nº 031.2021, relativa ao pedido de aprovação da Política de Segurança da Informação da POTIGÁS.

4. DELIBERAÇÃO: A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação, tendo os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos afirmativos, deliberado conforme a seguir:

4.1. ACATAR a Proposição nº 029/2021 da DIREX ao Conselho de Administração, e com base no art. 13,

incisos XIII e XVI do Estatuto Social da Companhia, **APROVAR** o Plano de Negócios 2022-2026 e o respectivo Plano Orçamentário para o exercício de 2022 e indicativos para os exercícios 2023 a 2026;

4.2 ACATAR a Proposição nº 030/2021 da DIREX ao Conselho de Administração, e com base no art. 13, incisos I e XI do Estatuto Social da Companhia, **APROVAR**:

a) As Metas Corporativas para o exercício 2022, para direcionar a aplicação dos recursos da Companhia, assim como para serem utilizadas como parâmetro para os Programas de Participação nos Resultados pelos Empregados e Programa de Distribuição de Bônus à Diretoria, conforme descrição contida no quadro a seguir.

#	Meta Ano 2022	Valor (*)	Peso	INDICADOR	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
M1	Realizar Volume não térmico previsto (em mil m³)	87.976	10%	Percentual de Realização das Vendas.	Crescer de forma sustentável, garantindo rentabilidade e valor.
M2	Realizar Margem prevista (em R\$ mil)	61.406	15%	Percentual de Realização da Margem de Contribuição.	Crescer de forma sustentável, garantindo rentabilidade e valor.
M3	Realizar Custos e Despesas previstos (em R\$ mil)	(31.199)	15%	Percentual de Realização do Custeio.	Otimizar custeios fixos e operacionais.
M4	Realizar Investimento previsto (em R\$ mil)	9.075	20%	Percentual de Realização do Investimento.	Garantir segurança e continuidade operacional.
M5	Implantar Extensão de Rede (em Km)	19,15	20%	Percentual de Expansão da Rede.	Aumentar a participação em segmentos estratégicos.
M6	Interligar Novos Clientes (nº clientes)	4.000	20%	Percentual de Clientes Interligados e Consumindo.	Aumentar a participação em segmentos estratégicos.

(*) Valores previstos no Plano Orçamentário de 2022.

b) Os critérios de mensuração das Metas Corporativas a serem aplicados em relação ao exercício 2022, os níveis de realização de cada Meta, juntamente com os fatores de realização aplicáveis, com seus respectivos pesos definidos e atribuídos a cada Meta, conforme quadro a seguir:

#	Meta Ano	Peso	CÁLCULO DA META (**)	NÍVEL DE REALIZAÇÃO (*)
				O Percentual alcançado corresponde ao nível de realização, limitado a 100%.
M1	Realizar Volume não térmico previsto (em mil m ³)	10%	$\frac{\text{Volume Realizado}}{\text{Volume Orçado}} \times 100$	Realização superior a 80%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização inferior ou igual a 80% corresponde a nível de realização de 0%.
M2	Realizar Margem prevista (em R\$ mil)	15%	$\frac{\text{Margem Realizada}}{\text{Margem Orçada}} \times 100$	Realização superior a 80%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização inferior ou igual a 80% corresponde a nível de realização de 0%.
M3	Realizar Custos e Despesas previstos (em R\$ mil)	15%	$\frac{\text{Custo Operacional Realizado} + \text{Despesas Realizadas}}{\text{Custo Operacional Orçado} + \text{Despesas Orçado}} \times 100$	Realização superior a 80%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização inferior ou igual a 80% ou > 100% corresponde a nível de realização de 0%.
M4	Realizar Investimento previsto (em R\$ mil)	20%	$\frac{\text{Investimento Realizado}}{\text{Investimento Orçado}} \times 100$	Realização superior a 70%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização inferior ou igual a 70% corresponde a nível de realização de 0%.
M5	Implantar Extensão de Rede (em Km)	20%	$\frac{\text{Km Implantado}}{\text{Km Orçado}} \times 100$	Realização superior a 70%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização inferior ou igual a 70% corresponde a nível de realização de 0%.
M6	Interligar Novos Clientes (nº clientes)	20%	$\frac{\text{Nº Clientes Interligados}}{\text{Nº Clientes Previstos no Orçamento}} \times 100$	Realização superior a 70%: proporcional ao nível de realização. Limite inferior: realização inferior ou igual a 70% corresponde a nível de realização de 0%.

O Nível de realização global de Metas Corporativa corresponde a: \sum (Peso x nível de realização da Meta)

(*) Cálculo pressupõe percentual sem casa decimal, com o critério de arredondamento matemático:

(a) Se a casa decimal subsequente ao algarismo a ser arredondado variar de 0 a 4, o algarismo a ser arredondado manterá seu valor e se a casa decimal subsequente ao algarismo a ser arredondado variar de 5 a 9, o algarismo a ser arredondado terá uma unidade somada ao seu valor.

4.3 ACATAR a Proposição nº 031/2021 da DIREX ao Conselho de Administração, e com base no art. 13, inciso XXIII do Estatuto Social da Companhia e amparado no Parecer Jurídico nº 154/2021, **APROVAR** a Política de Segurança da Informação da POTIGÁS nos termos do documento anexo à Proposição nº 031/2021 da DIREX ao Conselho de Administração.

5. ENCERRAMENTO: Os documentos ora aprovados, após a rubrica dos Conselheiros participantes, vão para o arquivo da Companhia.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros participantes.

Natal/RN, 28 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ferreira Pinheiro, Conselheiro**, em 13/01/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jailsa Ingrid Souza de Paiva, Conselheira**, em 13/01/2022, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Marcos Futino, Conselheiro**, em 14/01/2022, às 23:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Antônio Cavalcanti Araújo, Conselheiro**, em 17/01/2022, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Solon de Medeiros Júnior, Conselheiro**, em 18/01/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Mário Gurgel de Oliveira Júnior, Conselheiro**, em 20/01/2022, às 06:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tibúrcio Batista da Silva Filho, Conselheiro**, em 31/01/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12733024** e o código CRC **CBF25B04**.